



RESOLUÇÃO Nº. 09 /2016.

Publicado no Placar
do dia 22-02-2016
Registrado no livro Nº 05
ás fls. 29 Em 2016

José Pereira da Silva
Presidente da Câmara
Tupirama-TO

EMENTA: Torna Oficial do Brasão da Câmara Municipal de Tupirama e dá outras providências.

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou e o Senhor Presidente Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Torna Oficial o BRASÃO da Câmara Municipal de Tupirama com os seguintes significados:

I – São 04 cores do Brasão da Câmara Municipal de Tupirama, sendo elas:

- a) Verde;
- b) Amarelo;
- c) Azul;
- d) Branco.

II – cada cor possui um significado, quais sejam:

- a) Verde: as matas e as plantações que é a atividade rural principal do Município;
- b) Amarelo: o Sol a Lua e as Estrelas que dão vida e luminosidade ao nosso povo e a todas as plantações e seres vivos do Município.
- c) Azul: as águas que corre e transbordam o nosso Rio Tocantins que traz riquezas, diversão, turismo, pesca, irrigação, mata a sede de nosso povo e a fome por meio da pesca de subsistência.
- d) Branco: significa a paz entre os povos, tanto de Tupirama, quanto de seus visitantes.

III – Os símbolos e seus significados:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
UNIDOS VENCEREMOS
ADM. 2015/2016

- a) O pássaro significa as Gaivotas que sobrevoa as praias trazendo alegria e enriquecendo a fauna diversificada em nossa região.
- b) As mãos entrelaçadas significa o povo amigo, ordeiro e pacífico entre seus cidadãos e os visitantes de nossa Cidade e das praias de nossa região.
- c) Os coqueiros significa a riqueza do coco de babaçu em nossa região.
- d) A canoa e o pescador significa a pesca no Rio Tocantins que enriquece o prato dos seus moradores, como de seus visitantes, tanto no dia a dia quanto nas temporadas de praia.

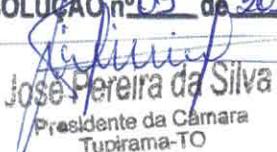
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.



Ver. José Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Faço saber que a Câmara Mun. aprovou e
Eu Jose Pereira da Silva Presidente
Promulgo a seguinte resolução.
RESOLUÇÃO nº 09 de 2016



Jose Pereira da Silva
Presidente da Câmara
Tupirama-TO

